



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 45/2024

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2024, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, combinado com o art.2º Inc.I da MP 1.221/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de 470 (quatrocentas e setenta) horas máquina Motoniveladora, ano não inferior a 2023, lâmina mínimo 3,96mm, peso operacional mínimo de 18 toneladas, potência mínima de 183 HP, com operador, combustível, manutenções e transporte até o local para realização dos serviços, para recuperação das estradas do Município, devido a enchente do dia 30/04/2024, conforme Decreto Municipal nº 7.813/2024. A empresa vencedora foi: CLAUDIA REGINA SCHNEIDER- CNPJ 15.678.860/0001-56, no valor de R\$ 201.160,00 (duzentos e um mil cento e sessenta reais), conforme constam na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 09 de julho de 2024.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal